



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA LUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2012.

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

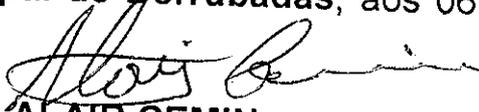
DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2012, em virtude do falecimento de **HILGO HERMINDO SEFFRIN**, pai do Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ADELAR LAIR SEFFRIN** e do servidor Público Municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN**, ocorrido às 06:45 horas do dia 06 de Fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.


ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO.

Registre e Publique-se
aos 06/02/2012.

Sec. Mun. de Administração.

